



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
495	24/02/25	Ru

DESPACHO

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

  
CLAYTON DIVINO BOCH  
Presidente

EMENTA

De profundo pesar pelo falecimento do Sr. Mirdo Zanetti.

**MOÇÃO Nº 24 /2025.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Mirdo Zanetti.**

Destaca-se que o Senhor Mirdo foi um comerciante de relevante destaque em Igarai, também tendo sido um grande benfeitor que ajudava muitas famílias no respectivo Distrito e na zona rural.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem. Sua partida enluta não somente seus entes e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

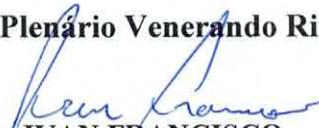
*“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”*

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Mirdo Zanetti descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar, solidarizando-se à família nesta hora de dor.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2025.**

  
IVAN FRANCISCO  
Vereador /Podemos